



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO n.º 076/2021

Protocolado em n.º 15/10/2021

AUTOR:

Daniela Sanchotene

DESTINATÁRIO:

- Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO:

Criação do FUMBEA e COMBEA

O Vereador(a) que este subscreve, na forma regimental, respeitosamente solicita que, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado PEDIDO DE INFORMAÇÃO para que o Poder Executivo:

Informe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (FUMBEA) e o Conselho Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal (COMBEA), no qual foi feita a indicação em forma de anteprojeto no dia 24 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA:

A criação do FUMBEA é indispensável, pois há dificuldades de se alocar recursos para efetivar as ações de defesa animal. A criação deste Fundo poderá viabilizar e incrementar a promoção de iniciativas concretas em defesa da causa animal, que é uma solicitação permanente dos protetores de animais e da comunidade, que valoriza a saúde e a educação e, ao mesmo tempo, se mostra sensível com os animais abandonados no Município.

A criação e funcionamento do Conselho Municipal para Proteção Bem-Estar Animal (COMBEA) é necessária para o desenvolvimento de políticas públicas e ações em prol da defesa, proteção e bem-estar dos animais, aliado à responsabilidade social na defesa do meio ambiente, elaborar programas e campanhas de proteção e preservação da vida animal e firmar parcerias com empresas privadas e entidades do terceiro setor visando à elaboração, financiamento e execução de projetos que tenham por finalidade a proteção, defesa e bem-estar dos animais.

DATA:

Itaqui, 14 de outubro de 2021.